



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 342/2017

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 059/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL Nº 077/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.042.855/0001-20, com sede na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, na cidade de Potim, devidamente representada por sua Prefeita Municipal, ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 28.111.140-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 266.064.008-48, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antônio de Oliveira Portes, nº 485 - Apartamento nº 01, Bairro Centro, doravante designada **PREFEITURA**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº **543/2010** e **549/2010**, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

Denominação: Bidding Center Comercial Distribuidora e Serviços Eireli EPP

Endereço: Avenida Mirian, Nº 432, Bairro Centro – Sala 01, Carapicuíba, SP – CEP: 06320-060

CNPJ: 19.116.545/0001-96

E-mail: bidding@biddingcenter.com.br – **Tel.:** (11) 4184-3138

Representante Legal: Jefferson Gabriel da Silva

CPF: 316.380.258-35 – **RG:** 32.021.974-4

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente licitação tem por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LINHA LEVE**, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

DESCRIÇÃO DE PECAS - MODELO/MOTOR FIRE										
LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
02	UNO	BPY 4066	2011	FIAT						
13	PASTILHA DE FREIO				4	JGS	SYL	R\$ 39,80	R\$ 159,20	
14	DISCO DE FREIO DIANT.				4	PEÇA	HIPPER	R\$ 49,75	R\$ 199,00	
15	TAMBOR E SAPATA DE FREIO				2	PEÇA	HIPPER	R\$ 167,16	R\$ 334,32	
16	CUBO TRASEIRO				2	PEÇA	HIPPER	R\$ 82,59	R\$ 165,18	
17	ROLAMENTO DE RODA DIANT				4	PEÇA	COBRA	R\$ 60,70	R\$ 242,80	
18	AMORTECEDOR TRAS.				4	JGS	COFAP	R\$ 256,71	R\$ 1.026,84	
19	AMORTECEDOR DIAT				4	JGS	COFAP	R\$ 256,71	R\$ 1.026,84	
20	KIT AMORTECEDOR				4	JGS	UNIVERSAL	R\$ 29,35	R\$ 117,40	
21	BRAÇO OSCILANTE				2	PEÇA	UNIVERSAL	R\$ 72,62	R\$ 145,24	
22	HOMOCINETICA				4	PEÇA	UNIVERSAL	R\$ 129,15	R\$ 516,60	
23	CORREIA DENTADA				2	PEÇA	GATES	R\$ 58,01	R\$ 116,02	
24	TENSOR DE CORREIA				2	PEÇA	UNIVERSAL	R\$ 100,28	R\$ 200,56	
CHASSI 9BDI5822AB6482212				EDUCAÇÃO			TOTAL:	R\$ 4.250,00		
PARTICIPAÇÃO:							LIVRE			

DESCRIÇÃO DE PECAS - MODELO/MOTOR 1.4									
LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	KOMBI	BPY 4067	2010	VOLKS					



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

25	PASTILHA DE FREIO	4	JGS	SYL	R\$ 30,85	R\$ 123,40
26	DISCO DE FREIO DIANT.	4	PEÇA	HIPPER	R\$ 94,53	R\$ 378,12
27	TAMBOR E SAPATA DE FREIO	2	PEÇA	HIPPER	R\$ 127,36	R\$ 254,72
28	ROLAMENTO DE RODA DIANT	2	PEÇA	COBRA	R\$ 30,85	R\$ 61,70
29	ROLAMENTO DE RODA TRAS	4	PEÇA	COBRA	R\$ 64,68	R\$ 258,72
30	KIT ROLAMENTO DIANT	4	PEÇA	COBRA	R\$ 104,48	R\$ 417,92
31	AMORTECEDOR TRAS.	4	JGS	COFAP	R\$ 127,36	R\$ 509,44
32	AMORTECEDOR DIAT	4	JGS	COFAP	R\$ 127,36	R\$ 509,44
33	KIT AMORTECEDOR	4	JGS	UNIVERSAL	R\$ 12,94	R\$ 51,76
34	CAIXA DE DIREÇÃO	2	PEÇA	UNIVERSAL	R\$ 1.060,30	R\$ 2.120,60
35	CORREIA DENTADA	2	PEÇA	GATES	R\$ 37,82	R\$ 75,64
36	SUSPENSÃO DIANT	2	PEÇA	UNIVERSAL	R\$ 1.834,45	R\$ 3.668,90
37	HOMOCINETICA	4	PEÇA	UNIVERSAL	R\$ 132,45	R\$ 529,80
38	TENSOR DE CORREIA	2	PEÇA	UNIVERSAL	R\$ 119,92	R\$ 239,84
CHASSI 9BWMFO7X9APO22662		EDUCAÇÃO		TOTAL:	R\$ 9.200,00	
				PARTICIPAÇÃO:	LIVRE	

DESCRIÇÃO DE PECAS MODELO/MARCA HYUNDAI/HB20S 1.6 M COME									
LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	HB20	EHE 5860	2014	HYUNDAI					
61	PASTILHA DE FREIO				4	JGS	SYL	R\$ 95,52	R\$ 382,08
62	DISCO DE FREIO DIANT.				4	PEÇA	HIPPER	R\$ 56,72	R\$ 226,88
63	TAMBOR E SAPATA DE FREIO				2	PEÇA	HIPPER	R\$ 160,14	R\$ 320,28
64	ROLAMENTO DE RODA DIANT				4	PEÇA	COBRA	R\$ 160,20	R\$ 640,80
65	ROLAMENTO DE RODA TRAS				4	PEÇA	COBRA	R\$ 500,49	R\$ 2.001,96
66	AMORTECEDOR TRAS.				4	JGS	COFAP	R\$ 319,70	R\$ 1.278,80
67	AMORTECEDOR DIAT				4	JGS	COFAP	R\$ 359,20	R\$ 1.436,80
68	HOMOCINETICA				4	PEÇA	UNIVERSAL	R\$ 98,51	R\$ 394,04
69	KIT AMORTECEDOR				4	JGS	UNIVERSAL	R\$ 181,09	R\$ 724,36
70	BANDEJA				4	PEÇA	UNIVERSAL	R\$ 349,25	R\$ 1.397,00
CHASSI 9BHBG41DAEP211149		EDUCAÇÃO		TOTAL:	R\$ 8.803,00				
				PARTICIPAÇÃO:	LIVRE				

DESCRIÇÃO DE PECAS - MODELO/MOTOR VW/NOVA SAVEIRO CS									
LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	SAVEIRO	EHE 5861	2013	VOLKS					
71	PASTILHA DE FREIO				4	JGS	SYL	R\$ 67,66	R\$ 270,64
72	DISCO DE FREIO DIANT.				4	PEÇA	HIPPER	R\$ 60,70	R\$ 242,80
73	TAMBOR E SAPATA DE FREIO				2	PEÇA	HIPPER	R\$ 141,29	R\$ 282,58
74	ROLAMENTO DE RODA DIANT				4	PEÇA	COBRA	R\$ 71,64	R\$ 286,56
75	ROLAMENTO DE RODA TRAS				4	PEÇA	COBRA	R\$ 52,74	R\$ 210,96
76	AMORTECEDOR TRAS.				4	JGS	COFAP	R\$ 174,13	R\$ 696,52
77	AMORTECEDOR DIAT				4	JGS	COFAP	R\$ 165,97	R\$ 663,88
78	KIT AMORTECEDOR				4	JGS	UNIVERSAL	R\$ 47,76	R\$ 191,04
79	BANDEJA				4	PEÇA	UNIVERSAL	R\$ 71,64	R\$ 286,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

80	HOMOCINETICA	4	PEÇA	UNIVERSAL	R\$ 192,04	R\$ 768,16
81	CORREIA DENTADA	2	PEÇA	GATES	R\$ 48,71	R\$ 97,42
82	TENSOR DE CORREIA	2	PEÇA	UNIVERSAL	R\$ 111,44	R\$ 222,88
CHASSI 9BWKB45V6EP128835		EDUCAÇÃO		TOTAL:	R\$ 4.220,00	
				PARTICIPAÇÃO:	LIVRE	

DESCRIÇÃO DE PECAS - MOD./MOTOR FIAT/FIORINO AMBULANCIA									
LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	FIORINO	BPZ 6754	2008	FIAT					
95	PASTILHA DE FREIO				4	JGS	SYL	R\$ 64,68	R\$ 258,72
96	DISCO DE FREIO DIANT.				4	PEÇA	HIPPER	R\$ 36,82	R\$ 147,28
97	TAMBOR E SAPATA DE FREIO				2	PEÇA	HIPPER	R\$ 116,42	R\$ 232,84
98	ROLAMENTO DE RODA				2	PEÇA	COBRA	R\$ 119,32	R\$ 238,64
99	CUBO DE RODA				4	PEÇA	COBRA	R\$ 160,20	R\$ 640,80
100	AMORTECEDOR TRAS.				4	JGS	COFAP	R\$ 333,06	R\$ 1.332,24
101	AMORTECEDOR DIAT				4	JGS	COFAP	R\$ 325,37	R\$ 1.301,48
102	KIT AMORTECEDOR				4	JGS	UNIVERSAL	R\$ 119,40	R\$ 477,60
103	BANDEJA				4	PEÇA	UNIVERSAL	R\$ 279,60	R\$ 1.118,40
104	HOMOCINETICA				4	PEÇA	GATES	R\$ 225,87	R\$ 903,48
105	CORREIA DENTADA				2	PEÇA	UNIVERSAL	R\$ 58,71	R\$ 117,42
106	TENSOR DE CORREIA				2	PEÇA	UNIVERSAL	R\$ 90,55	R\$ 181,10
CHASSI 9BD25542988826851		SAÚDE		TOTAL:	R\$ 6.950,00				
				PARTICIPAÇÃO:	LIVRE				

DESCRIÇÃO DE PECAS - MODELO/MOTOR VW/SAVEIRO 1.6									
LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	SAVEIRO	BPY 4068	2006	VOLKS					
119	PASTILHA DE FREIO				4	JGS	SYL	R\$ 50,75	R\$ 203,00
120	DISCO DE FREIO DIANT.				4	PEÇA	HIPPER	R\$ 52,74	R\$ 210,96
121	TAMBOR E SAPATA DE FREIO				2	PEÇA	HIPPER	R\$ 131,34	R\$ 262,68
122	ROLAMENTO DE RODA DIANT				4	PEÇA	COBRA	R\$ 66,67	R\$ 266,68
123	ROLAMENTO DE RODA TRAS				4	PEÇA	COBRA	R\$ 44,78	R\$ 179,12
124	AMORTECEDOR TRAS.				4	JGS	COFAP	R\$ 169,15	R\$ 676,60
125	AMORTECEDOR DIAT				4	JGS	COFAP	R\$ 151,24	R\$ 604,96
126	KIT AMORTECEDOR				4	JGS	UNIVERSAL	R\$ 44,78	R\$ 179,12
127	BANDEJA				4	PEÇA	UNIVERSAL	R\$ 47,76	R\$ 191,04
128	HOMOCINETICA				4	PEÇA	UNIVERSAL	R\$ 159,67	R\$ 638,68
129	CORREIA DENTADA				2	PEÇA	GATES	R\$ 43,01	R\$ 86,02
130	TENSOR DE CORREIA				2	PEÇA	UNIVERSAL	R\$ 100,57	R\$ 201,14
CHASSI 9BWEB05W27P043436		SAÚDE		TOTAL:	R\$ 3.700,00				
				PARTICIPAÇÃO:	LIVRE				

DESCRIÇÃO DE PECAS - VW/KOMBI LOTACAO									
LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	KOMBI	CMW 3197	2004	VOLKS					
144	PASTILHA DE FREIO				4	JGS	SYL	R\$ 28,86	R\$ 115,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

145	DISCO DE FREIO DIANT.	4	PEÇA	HIPPER	R\$ 97,51	R\$ 390,04
146	TAMBOR E SAPATA DE FREIO	2	PEÇA	HIPPER	R\$ 159,20	R\$ 318,40
147	ROLAMENTO DE RODA DIANT	4	PEÇA	COBRA	R\$ 37,81	R\$ 151,24
148	ROLAMENTO DE RODA TRAS	4	PEÇA	COBRA	R\$ 70,65	R\$ 282,60
149	AMORTECEDOR TRAS.	4	JGS	COFAP	R\$ 158,21	R\$ 632,84
150	AMORTECEDOR DIAT	4	JGS	COFAP	R\$ 149,25	R\$ 597,00
151	KIT AMORTECEDOR	4	JGS	UNIVERSAL	R\$ 16,82	R\$ 67,28
152	CAIXA DE DIREÇÃO	4	PEÇA	UNIVERSAL	R\$ 995,00	R\$ 3.980,00
153	SUSPENSÃO DIANT	4	PEÇA	UNIVERSAL	R\$ 1.709,22	R\$ 6.836,88
154	HOMOCINETICA	4	PEÇA	UNIVERSAL	R\$ 158,21	R\$ 632,84
155	CORREIA DENTADA	2	PEÇA	GATES	R\$ 49,21	R\$ 98,42
156	TENSOR CORREIA	2	PEÇA	UNIVERSAL	R\$ 98,51	R\$ 197,02
CHASSI 9BWGBO7X54P006469		SAÚDE		TOTAL:	R\$ 14.300,00	
PARTICIPAÇÃO:				LIVRE		

DESCRIÇÃO DE PECAS - VW/GOL 1.0 GIV									
LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	GOL	EHE 5857	2014	VOLKS					
170	PASTILHA DE FREIO				4	JGS	SYL	R\$ 61,69	R\$ 246,76
171	DISCO DE FREIO DIANT.				4	PEÇA	HIPPER	R\$ 60,22	R\$ 240,88
172	TAMBOR E SAPATA DE FREIO				2	PEÇA	HIPPER	R\$ 139,30	R\$ 278,60
173	ROLAMENTO DE RODA DIANT				4	PEÇA	COBRA	R\$ 77,61	R\$ 310,44
174	ROLAMENTO DE RODA TRAS				4	PEÇA	COBRA	R\$ 56,05	R\$ 224,20
175	AMORTECEDOR TRAS.				4	JGS	COFAP	R\$ 168,16	R\$ 672,64
176	AMORTECEDOR DIAT				4	JGS	COFAP	R\$ 164,18	R\$ 656,72
177	KIT AMORTECEDOR				4	JGS	UNIVERSAL	R\$ 52,07	R\$ 208,28
178	BANDEJA				4	PEÇA	UNIVERSAL	R\$ 66,78	R\$ 267,12
179	CORREIA DENTADA				4	PEÇA	GATES	R\$ 49,27	R\$ 197,08
180	TENSOR CORREIA				2	PEÇA	UNIVERSAL	R\$ 107,44	R\$ 214,88
181	HOMOCINÉTICA				4	PEÇA	UNIVERSAL	R\$ 175,60	R\$ 702,40
CHASSI 9BWAAO5W6GP047567		SAÚDE		TOTAL:	R\$ 4.220,00				
PARTICIPAÇÃO:				ME E EPP					

DESCRIÇÃO DE PECAS - GM/CHEVETTE SL 1.6									
LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	CHEVETE	BSV 2262	1990	CHEVROLET					
182	PASTILHA DE FREIO				4	JGS	SYL	R\$ 28,86	R\$ 115,44
183	DISCO DE FREIO DIANT.				4	PEÇA	HIPPER	R\$ 165,17	R\$ 660,68
184	TAMBOR E SAPATA DE FREIO				2	PEÇA	HIPPER	R\$ 114,43	R\$ 228,86
185	ROLAMENTO DE RODA DIANT				4	PEÇA	COBRA	R\$ 70,65	R\$ 282,60
186	ROLAMENTO DE RODA TRAS				4	PEÇA	COBRA	R\$ 80,60	R\$ 322,40
187	AMORTECEDOR TRAS.				4	JGS	COFAP	R\$ 158,21	R\$ 632,84
188	AMORTECEDOR DIAT				4	JGS	COFAP	R\$ 159,19	R\$ 636,76
189	KIT AMORTECEDOR				4	JGS	UNIVERSAL	R\$ 41,28	R\$ 165,12
190	BANDEJA SUP. DIANT.				4	PEÇA	UNIVERSAL	R\$ 107,46	R\$ 429,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

191	CORREIA DENTADA	4	PEÇA	GATES	R\$ 38,81	R\$ 155,24
192	PIVÔ	2	PEÇA	UNIVERSAL	R\$ 76,56	R\$ 153,12
193	TENSOR CORREIA	2	PEÇA	UNIVERSAL	R\$ 209,95	R\$ 419,90
194	HOMOCINÉTICA	4	PEÇA	UNIVERSAL	R\$ 139,30	R\$ 557,20
CHASSI 9BGTC11JMLC115427		OBRAS		TOTAL:	R\$ 4.760,00	
PARTICIPAÇÃO:				ME E EPP		

DESCRIÇÃO DE PECAS - VW/GOL 1.0 GIV									
LOTE	CARRO	PLACA	ANO	MARCA	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	GOL	EHE 5858	2014	VOLKS					
231	PASTILHA DE FREIO				4	JGS	SYL	R\$ 67,66	R\$ 270,64
232	DISCO DE FREIO DIANT.				4	PEÇA	HIPPER	R\$ 66,67	R\$ 266,68
233	TAMBOR E SAPATA DE FREIO				2	PEÇA	HIPPER	R\$ 145,27	R\$ 290,54
234	ROLAMENTO DE RODA DIANT				4	PEÇA	COBRA	R\$ 71,64	R\$ 286,56
235	ROLAMENTO DE RODA TRAS				4	PEÇA	COBRA	R\$ 50,75	R\$ 203,00
236	AMORTECEDOR TRAS.				4	JGS	COFAP	R\$ 177,11	R\$ 708,44
237	AMORTECEDOR DIAT.				4	JGS	COFAP	R\$ 159,20	R\$ 636,80
238	KIT AMORTECEDOR				4	JGS	UNIVERSAL	R\$ 44,78	R\$ 179,12
239	BANDEJA				4	PEÇA	UNIVERSAL	R\$ 69,65	R\$ 278,60
240	CORREIA DENTADA				4	PEÇA	GATES	R\$ 42,79	R\$ 171,16
241	TENSOR CORREIA				2	PEÇA	UNIVERSAL	R\$ 110,41	R\$ 220,82
242	HOMOCINÉTICA				4	PEÇA	UNIVERSAL	R\$ 181,91	R\$ 727,64
CHASSI 9BWAAO5WXEPO58541			SAÚDE			TOTAL:	R\$ 4.240,00		
PARTICIPAÇÃO:				ME E EPP					
VALOR TOTAL GERAL:							R\$ 64.643,00		

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

2.1. Prazo de entrega: 05 dias úteis contados da data de recebimento da Autorização de fornecimento.

2.1.1. Entregas parceladas no Setor do Almoxarifado Central, localizado na Rua Antonio de Oliveira Portes, 484 – Bairro Centro – Potim/SP, CEP 12.525-000, em dias úteis e em horário de expediente: das 08h00min às 11h00min, das 13h30min às 16h00min, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

2.2. As Autorizações de Fornecimento expedidas após a assinatura da Ata de Registro indicarão:

- o nome, sobrenome e cargo do responsável pela Ordem;
- o e-mail e telefone (fax) do setor, para confirmação do recebimento da Ordem pela Contratada;
- o item e a quantidade solicitada;
- a data da expedição da Autorização de fornecimento;
- o prazo de entrega (data e horário);
- o endereço do local onde o objeto solicitado deverá ser entregue.

2.2.1. A Contratante expedirá por meio de e-mail e/ou ofício e/ou fax à Contratada a Autorização de Fornecimento. **A Contratada deverá confirmar, por escrito, enviado por e-mail, fax ou ofício, o recebimento da Ordem no prazo de 01 dia útil**, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

2.2.2. Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceite pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor total do empenho, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia. Após esse período, a contratada ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

2.3. Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

- se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **02 (dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **(02 dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura da mesma.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009) devidamente atestada pela responsável do Setor Solicitante e anuência do Setor de Compras, por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.1.1. Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos produtos, quanti-dades, preços unitários e o valor total.

4.1.2. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**;

4.1.3. Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

4.2. A despesa estimada onerará as dotações orçamentárias do exercício de 2017 e futuro mediante empenho prévio.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA(S) DETENTORA(S)

5.1. Fornecer, nas condições previstas no **Edital do Pregão nº 059/2017** e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.

5.3. Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para entrega.

6.4. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

7.2. O não cumprimento das obrigações assumidas na presente Ata ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, a DETENTORA a rescindir, unilateralmente, esta Ata, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

7.2.1. Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Detentora, a mesma deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Detentora não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor do (s) item (ns) solicitado (s), por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa prevista no item **13.2** do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

- 8.1. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:
- 8.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 8.3. Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura Municipal, sem justificativa aceitável;
- 8.4. Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;
- 8.5. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 8.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 8.7. Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- 8.8. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o **Edital do Pregão nº 059/2017** com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);
- 9.2. A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

- 10.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Aparecida.
- 10.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Potim, 19 de dezembro de 2017.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

DETENTORA:

BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ nº 19.116.545/0001-96
JEFFERSON GABRIEL DA SILVA
CPF nº 316.380.258-35

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

DETENTORA: BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 161/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LINHA LEVE.

NOME	Erica Soler Santos de Oliveira
CARGO	Prefeita Municipal
RG Nº	28.111.140-6
ENDEREÇO (*)	Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Potim/SP
TELEFONE	(12) 3112.9200
E-MAIL	gabinete@potim.sp.gov.br

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

NOME	Marcos Teixeira
CARGO	Diretor de Administração e Finanças
ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR	Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Potim/SP
TELEFONE E FAX	(12) 3112.9200
E-MAIL	gabinete@potim.sp.gov.br

Potim, 19 de dezembro de 2017.

RESPONSÁVEL: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

DETENTORA: BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 161/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LINHA LEVE.

ADVOGADO(S):

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Potim, 19 de dezembro de 2017.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

EMPRESA: BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP
RESPONSÁVEL: JEFFERSON GABRIEL DA SILVA
CONTRATADA